

NEGÓCIOS E DIREITOS HUMANOS

Mais de trinta actores do sector da administração de justiça formados em investigação forense e a colecta de evidências em litígios sobre direitos humanos em Nampula

- A formação tinha como objectivo fortalecer as capacidades institucionais dos actores locais na Província de Nampula, dotando-os de ferramentas técnicas para responder, de forma mais eficaz, a denúncias e litígios relacionados com violações de direitos humanos, sobretudo em contextos de investimentos extractivos.



Organizada pelo consórcio “CNDH Moz – Acção da Sociedade Civil sobre a Agenda de Promoção de Cidadania, Negócios e Direitos Humanos nas Províncias de Cabo Delgado e Nampula”, com apoio da União Europeia, a formação teve lugar no dia 12 de Junho, na cidade de Nampula, reunindo, na mesma sala, Magistrados judiciais, do Ministério Público, advogados, agentes da Polícia, representantes da Comissão Nacional dos Direitos Humanos, da

Provedoria de Justiça e do Instituto de Patrocínio e Assistência Jurídica.

Durante o encontro, os participantes discutiram procedimentos de recepção, instrução e encaminhamento de denúncias e queixas envolvendo empresas extractivas, bem como instrumentos nacionais e internacionais sobre negócios e direitos humanos, com destaque para os Princípios Orientadores das Nações Unidas e o Plano de Acção Nacional sobre Negócios e Direitos Humanos.



Com esta iniciativa, espera-se fortalecer a rede de articulação interinstitucional entre os actores de justiça e as instituições de direitos humanos, melhorar o domínio dos instrumentos

normativos sobre negócios e direitos humanos e contribuir para uma resposta mais coordenada, célere e eficaz perante casos de violação de direitos fundamentais.

Urge reforçar a confiança pública nas instituições de justiça

O crescimento dos sectores extractivos tem vindo a transformar profundamente as dinâmicas económicas e sociais das regiões extractivas do país, criando oportunidades relevantes para o desenvolvimento local, mas também novos

desafios para a protecção dos direitos humanos, para a gestão de conflitos e para o acesso à justiça.

Nos últimos anos, organizações da sociedade civil, instituições públicas e comunidades locais

têm reportado preocupações relacionadas com conflitos fundiários, impactos ambientais, reassentamentos, uso excessivo da força, actuação policial e dificuldades no acesso a mecanismos de denúncia e reparação. Ficou evidente durante as reflexões no encontro que, independentemente da natureza ou da veracidade de cada alegação individual, a persistência destas percepções revela uma questão mais profunda: a necessidade de reforçar a confiança dos cidadãos nas instituições responsáveis pela protecção dos seus direitos.¹

A confiança pública constitui um dos activos mais importantes de qualquer sistema de justiça. Quando os cidadãos acreditam que as instituições são capazes de ouvir, investigar e responder de forma imparcial às suas preocupações, reforça-se a legitimidade do Estado e consolida-se o Estado de Direito. Pelo contrário, quando denúncias permanecem sem resposta visível, quando processos são excessivamente morosos ou quando faltam evidências suficientes para sustentar a responsabilização, tende a crescer a percepção de impunidade, alimentando ciclos de desconfiança institucional e fragili-

zando a relação entre o cidadão e o Estado.

Quando as comunidades enfrentam situações de abuso, discriminação, violência ou privação de direitos, a expectativa fundamental não reside apenas na existência de leis ou instituições formais, mas na capacidade efectiva do Estado de investigar os factos, apurar responsabilidades e assegurar reparação. Sem investigação adequada, não existe responsabilização. Sem responsabilização, dificilmente existe reparação. E sem reparação efectiva, a confiança dos cidadãos nas instituições tende a deteriorar-se progressivamente.

Esta reflexão assume particular relevância em contextos extractivos. À medida que aumentam as interacções entre comunidades, empresas e instituições públicas, aumenta igualmente a necessidade de mecanismos capazes de produzir respostas rápidas, imparciais e tecnicamente robustas perante situações de conflito ou alegadas violações de direitos. Não se trata apenas de proteger vítimas ou sancionar infractores. Trata-se igualmente de preservar a confiança pública, reforçar a legitimidade das instituições e garantir que o desenvolvimento económico decorra dentro dos parâmetros do Estado de Direito.

Quando a investigação falha, a justiça enfraquece

A efectividade dos mecanismos de protecção dos direitos humanos depende, em larga medida, da capacidade das instituições em estabelecer os factos de forma objectiva, rigorosa e juridicamente sustentável. Em contextos extractivos, notaram os participantes, esta tarefa torna-se particularmente desafiante. Muitas das alegações associadas a conflitos fundiários, impactos ambientais, deslocamentos populacionais, violações laborais ou uso excessivo da força ocorrem em contextos complexos, envolvendo múltiplos actores e exigindo a análise simultânea de elementos jurídicos, sociais, económicos e técnicos.

Nestas circunstâncias, a ausência de evidências adequadamente recolhidas, preservadas e analisadas pode comprometer não apenas a responsabilização dos eventuais infractores, mas também a possibilidade de reparação para as vítimas e comunidades afectadas. O desafio

deixa, assim, de ser exclusivamente jurídico e passa a ser igualmente institucional. Quando as denúncias não são acompanhadas por mecanismos eficazes de investigação, quando a cadeia de custódia é fragilizada, quando faltam capacidades técnicas para documentar impactos ou quando as instituições actuam de forma isolada, aumenta o risco de impunidade e enfraquece-se a confiança dos cidadãos na capacidade do sistema de justiça em responder às suas preocupações.²

Num contexto em que a legitimidade das instituições depende cada vez mais da sua capacidade de produzir respostas credíveis e transparentes, o fortalecimento dos mecanismos de investigação e produção de evidências assume-se como uma condição essencial para a protecção efectiva dos direitos humanos e para a consolidação do Estado de Direito.

¹ United Nations Office of the High Commissioner for Human Rights (OHCHR), *The Corporate Responsibility to Respect Human Rights: An Interpretive Guide*, 2012.

² OHCHR (2024) – [Access to Remedy in Cases of Business-Related Human Rights Abuse](#)

Da responsabilização à reparação

Os desafios associados à protecção dos direitos humanos em contextos extractivos não constituem uma preocupação exclusiva de Moçambique. Em diferentes partes do mundo, a expansão de actividades económicas de grande escala tem colocado novas exigências às instituições públicas, chamadas a assegurar que o desenvolvimento económico decorra em conformidade com os princípios do Estado de Direito e do respeito pelos direitos fundamentais. Como corolário deste processo, o fortalecimento dos mecanismos de responsabilização emerge como uma condição indispensável para prevenir conflitos, assegurar reparação às vítimas e preservar a confiança pública nas instituições.

Sobre este ponto, não há dúvidas entre os beneficiários da formação: embora os desafios assumam diferentes formas e intensidades, existe um entendimento comum de que a efectividade da justiça depende cada vez mais da capacidade das instituições em investigar de forma rigorosa, coordenada e tecnicamente fundamentada as alegações que lhes são submetidas.

Neste sentido, tornou-se evidente a necessidade de continuar a investir no fortalecimento das capacidades técnicas dos actores da administração da justiça, particularmente em matérias relacionadas com investigação forense, recolha e preservação de evidências e documentação de violações de direitos humanos. Paralelamente, destacou-se a importância de aprofundar a coordenação entre instituições com responsabilidades complementares, promovendo respostas mais articuladas e eficazes perante casos que envolvem múltiplos actores e interesses.

As discussões reforçaram igualmente a ne-

cessidade de acelerar a implementação dos compromissos assumidos pelo Estado moçambicano, perspectivando a aprovação do Plano Nacional de Acção sobre Negócios e Direitos Humanos, assegurando que os seus princípios orientadores se traduzam em capacidades institucionais concretas, particularmente nas províncias onde a presença de grandes investimentos coloca desafios acrescidos à governação e à protecção dos direitos fundamentais. Neste esforço, o sector privado é igualmente chamado a reforçar os seus mecanismos de prevenção e resolução de conflitos, promovendo práticas empresariais responsáveis, maior transparência e relações mais construtivas com as comunidades. Do mesmo modo, a sociedade civil e os parceiros de desenvolvimento continuam a desempenhar um papel relevante na produção de evidências independentes, na capacitação institucional e na facilitação de espaços de diálogo entre cidadãos, empresas e instituições públicas.

Mais do que identificar soluções imediatas para desafios complexos, o exercício realizado em Nampula procurou contribuir para uma reflexão mais ampla sobre o papel da responsabilização na construção da confiança pública. A principal lição que emerge deste debate é que a protecção efectiva dos direitos humanos depende da capacidade colectiva de transformar normas em prática, denúncias em evidências, evidências em decisões fundamentadas e decisões em mecanismos credíveis de reparação. É neste percurso que se reforça a legitimidade das instituições, se previnem conflitos e se consolidam as bases de um desenvolvimento económico assente no respeito pela cidadania, pelos direitos humanos e pelo Estado de Direito.







MISSÃO:

Inspirar e impulsionar ações para proteger os direitos humanos, fortalecer a democracia e promover a justiça.

MISSION:

Inspiring and driving actions to protect human rights, strengthen democracy, and promote justice.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Autor: Issufo Chale
Layout: CDD

Contacto:
Rua Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO



Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra

Embaixada da Suíça em Moçambique



FORD
FOUNDATION



UNIÃO EUROPEIA